

**Portaria nº 514/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24642P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a MARYEL GABRIELA HONORATO DIAS MOLERO** (Filha), C.P.F: 083.134.002-93, RG: 1767102 SSP/RO, nascida em 22/02/2006, temporária, beneficiária do ex-servidor **MARIO RICARDO DIAS MOLERO**, cargo: Médico, Classe E, Referência VII, cadastro: 173485, **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, falecido em 21/08/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso I, artigo 62, inciso II, alínea “a” e artigo 64, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência). Retroagindo a data do óbito em 21 de agosto 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Substituição